



MATIAS BARBOSA

PREFEITURA

Procuradoria



MENSAGEM N.º 14/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebemos

Matias Barbosa, 03.06.2024 15:07
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa dar denominação ao Prédio da Sociedade Pró Melhoramento do bairro Monte Alegre.

Milton Alvim de Araújo nasceu no dia 10 de dezembro de 1945, na Cidade de Oliveira Fortes, filho de Maria Maurício Alvim e Dionisio Vieira de Araújo. Milton teve 7 irmãos, muito cedo veio para Matias Barbosa com 2 anos de idade, residindo no Joazal, logo depois se mudou para outras cidades. Começou a trabalhar desde muito cedo, ajudando os seus pais. Com 17 anos retornou para Matias Barbosa e começou a morar no Bairro Monte Alegre Trabalhando em fábrica de calçados, na roça e em fábrica de estopa.

Em 1970 começou a trabalhar na prefeitura de Matias Barbosa com serviços gerais, depois passou para ajudante de máquina e logo em seguida operador de máquina patrol e ali ficou até se aposentar. No mesmo ano de 1970 se casou com Madalena das graças de Souza Araújo com quem formou sua família constituída por 4 filhos, 12 netos e 2 bisnetos até a data de sua morte.

Teve seu mandato como vereador da Cidade em 1989 a 1992, 1997 a 2000 e 2001 a 2004, no ano de 2015 o Vereador Renato Augusto Alves Ribeiro pediu renúncia do cargo, então Milton Alvim de Araújo assumiu mais uma vez a cadeira do legislativo como suplente.

No Bairro Monte alegre, Milton foi presidente do Time de Futebol Sempre Unidos, e Presidente da sociedade por 3 mandatos onde promovia shows e eventos no Bairro, ele também prestava serviços comunitários e serviços de eletricista para toda a população Matiense.



Milton Alvim de Araújo faleceu em 15 de agosto de 2021, deixando como legado sua força, coragem, honestidade e o prazer de ajudar o próximo.

Dada sua relevante importância para a comunidade do bairro Monte Alegre, solicito aos nobres pares a aprovação da matéria.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa, 02 de setembro de 2024

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal



LEI N° _____, DE _____ DE _____.

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA
SOCIEDADE PRÓ MELHORAMENTO
DO BAIRRO MONTE ALEGRE”**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o Prédio da Associação Pró Melhoramento – SPM, do bairro Monte Alegre de “MILTON ALVIM DE ARAÚJO”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital
MENDES por CARLOS ROBERTO
LOPES:977060196 MENDES
91 LOPES:97706019691
Dados: 2024.09.02
10:47:30 -03'00"

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomatense

f /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.35/2024

Dá denominação ao prédio da Sociedade Pró Melhoramento do bairro Monte Alegre.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio da Associação Pró Melhoramento – SPM, do bairro Monte Alegre de “ Milton Alvim de Araújo. ”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 03 de setembro de 2024.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal